



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Reunião de Representantes dos Grupos Municipais

(XII Mandato - 2017/2021)

Súmula N.º 07/XII-1º/2017-18

Dia e hora: 14 de maio às 19.00 horas

Presenças:

Deputado Municipal José Joaquim Leitão -----	Presidente da Assembleia Municipal
Deputado Municipal Paulo Viegas -----	2.º Secretário da Mesa
Deputado Municipal Ivan Gonçalves-----	Representante do PS
Deputado Municipal João Geraldês -----	Representante da CDU
Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque -----	Representante do PSD
Deputado Municipal Carlos Guedes-----	Representante do BE
Deputada Municipal Sandra Branco Moço -----	Representante do PAN
Deputado Municipal António Pedro Maco -----	Representante do CDS-PP

Agenda:

- 1 – Site da Assembleia Municipal de Almada – Espaços dos Grupos Municipais;**
- 2 – Interpretação de Normas Regimentais, na sequência da reunião da Assembleia Municipal de 27 de abril;**
- 3 – Transmissões em direto das reuniões da Assembleia Municipal;**
- 4 – Alteração da data da sessão ordinária de junho.**

Súmula da Reunião:

1 – Participaram nesta parte da reunião, para além dos deputados municipais acima listados, o Sr. Diretor de Departamento de Comunicação, Dr. Miguel Ribeiro e a Sr.ª Chefe de Divisão, Dr.ª Sandra Guerreiro.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foi ponderada a possibilidade de os conteúdos serem carregados diretamente pelos Grupos Municipais e concluiu-se que a atual plataforma não contemplava essa possibilidade.

Ficou prevista a realização de uma sessão de trabalho, a ter lugar com brevidade, com o objetivo de estabelecer a estrutura do espaço dos grupos municipais e os conteúdos a contemplar.

2 – Relativamente às declarações de voto nas reuniões da assembleia municipal, foi consensualizado que teriam o limite de 3 minutos, quer se tratasse de Debates com Tempos Globais ou não.

No caso de haver pontos discutidos de forma agregada, uma vez encerrada a discussão será votado separadamente cada um dos pontos e, no final das votações, poderão ter lugar as declarações de voto, limitadas igualmente a 3 minutos.

3 – No que respeita à transmissão em direto das reuniões da Assembleia Municipal abordou-se concretamente a questão relativa à possibilidade de os munícipes não autorizarem a transmissão da sua imagem no período de intervenção dos cidadãos. Foi entendimento unânime que, considerando a natureza pública das reuniões do órgão, não deveria ser considerada a possibilidade de os intervenientes obstem à transmissão da sua imagem.

O Presidente explicará no início do ponto respetivo que as intervenções que se verificarem serão transmitidas pela TV Almada e que, caso os cidadãos desejem preservar o anonimato, poderão fazer a sua exposição por escrito ou solicitar uma audiência ao Presidente da Assembleia Municipal.

4 – O presidente informou que, por conveniência da Câmara, as datas da sessão ordinária de junho serão antecipadas para 14 e 15 de junho.

Almada em 21 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSÉ JOAQUIM LEITÃO